



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV, e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 85-F, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, no Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014, e o contido no Processo SEI nº 24.16.000007269-0, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto de Pessoal, de 1º de setembro de 2026, SEI nº 11206920, que designou servidores para compor a Comissão de Concurso Público e Comissão Auxiliar, no âmbito da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

V - representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA: Thiago Vieira Teodoro, CPF nº ***.513.761-**; e

....."(NR)

Art. 2º Condicionar a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 2.787, de 8 de dezembro de 2025.

Art. 3º Dispensar da Comissão de Concurso Público e Comissão Auxiliar, Luiz de Gonzaga Adão Câmara, representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 23/09/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **11522336** e o código CRC **763C8EB1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO